



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 893/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

**Ref.: Requerimento nº 719/18-CMV
Vereadora Dalva Berto
Processo administrativo nº 7.357/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, que versa sobre reforma em quadra de futebol de areia, no bairro Alto da Colina, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Prefeitura tem conhecimento da necessidade de reforma na referida quadra?
- Se sim, para quando está programado o serviço?
- Se não, há possibilidade de realizar vistoria no local?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que realizará vistoria no local e, verificada a necessidade, a manutenção do referido espaço público será agendada pela área técnica daquela Secretaria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)